

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas na área de Introdução aos Estudos Literários, no período matutino e/ou noturno.

5. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 22/07/2019, segunda-feira, às 09h00, na Av. Professor Luciano Gualberto, 403, na secretaria do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 05)
- II. Prova Didática (peso 05)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

11. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Os gêneros literários: teoria e história
2. - Aspectos da teoria do poema
3. - Linguagem poética
4. - Natureza e função da imagem poética
5. - Métodos e técnicas da análise do poema
6. - Aspectos da teoria do romance
7. - Aspectos da teoria do conto
8. - Elementos da narrativa
9. - Métodos e técnicas da análise da narrativa
10. - Correntes críticas na teoria literária
11. - Problemas e métodos da literatura comparada
12. - A leitura e o leitor

12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao www.uspdigital.usp.br, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

14. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para fins de homologação, após exame formal.

15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar o visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fllch@usp.br) e (apoioaca2fllch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 013/2019

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 860ª Sessão Ordinária, realizada em 18-06-2019, aprovou o pedido da inscrição do candidato, Professor Doutor Antonio Pazin Filho ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um)

cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 014/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2018, cargo/claro número 146099.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Eduardo Antonio Donadi, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Marcos Felipe Silva de Sá, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Irineu Tadeu Velasco, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP; Marcus Vinícius Melo de Andrade, Professor Titular da Faculdade de Medicina - UFMG e Heitor Moreno Junior, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP. Membros Suplentes: Antonio Carlos dos Santos, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Ricardo Brandt de Oliveira, Professor Titular do Depto de Clínica Médica Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Maria do Carmo Barros de Melo, Professora Titular do Depto de Pediatría da Faculdade de Medicina - UFMG; Emilton Lima Júnior, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da PUC-PR; Dario Birolini, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina - USP; Milton de Arruda Martins, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP; Andrei Carvalho Sposito, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 014/2019

De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 860ª Sessão Ordinária, realizada em 18-06-2019, APROVOU o pedido de inscrição do candidato Doutor: Renato Luiz Guerin Cunha, ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.), junto ao Departamento de Clínica Médica, com base nas disciplinas Área Especializada de Hematologia e Hemoterapia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 27 de março de 2019, cargo/claro número 1232843.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Fabíola Traina (Presidente), Professora Associada do Departamento de Clínica Médica - FMRP; Leandro Machado Coll, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica - FMRP; Phillip Scheinberg, Professor Doutor do Hosp. São José - Beneficência Portuguesa de São Paulo; Ricardo Pasquini, Professor Titular da UFRP; Dante Mario Langhi Junior, Professor Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Membros Suplentes: Elen Almeida Romão, Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica - FMRP; Luiz Gonzaga Tone, Professor Associado do Departamento de Pediatria e Puericultura - FMRP - USP; Carmino Antonio de Souza, Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Angelo Maiolino, Professor Associado da UFRJ; Hélio Moraes de Souza, Professor Titular da UFTM; Carlos Sergio Chiattono, Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 015/2019

De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 860ª Sessão Ordinária, realizada em 18-06-2019, APROVOU os pedidos de inscrições dos candidatos Doutores: Alexandra Olimpio Siqueira Cunha, Bruna Kalil, Carlos Henrique Grossi Sponton, Christiane Becari, Daniel Penteado Martins Dias, Diego Luiz Rovaris, Evando Manoel Neto Neves, Felipe de Souza Leite, Flavia Rodrigues da Silva, George Miguel Perbone Robuste Souza, Gustavo Santos Masson, Heloísa Della Coletta Francosco, João Paulo Gabriel Camporez, Junia Carolina Rebelo dos Santos Silva, Lucas Aparecido Zena, Luiz Eduardo Virgílio da Silva, Marina de Toledo Durand, Melina Pires da Silva Moraes, Mirian Ayumi Kurauti, Nádia Cristina Favaro Moreira, Paulo Ricardo Prado Nunes, Rafael Naime Ruggiero, Raphael de Souza Pinto, Renata Maria Lata-ro, Rosana Cristina Tieko Mori, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão e Soraia Carvalho Abreu, e REJEITOU a inscrição dos interessados Drs. Rodrigo Cesar Rorato, por não ter apresentado o título de eleitor, Ana Paula Crestani, Mirian Bassi Solcia e Vanessa Novaes Barros, por não anexaram as comprovações dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos no Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de um Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia - com base no conteúdo dos programas das Disciplinas: RCG-0214 Fisiologia I, RCG-0216 Fisiologia II, RFM-0006 Fisiologia Humana, RNM-4004 Fisiologia Especializada e RCG-2020 Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 27 de março de 2019, cargo/claro número 1232851.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Luiz Ernesto de Almeida Troncon (Presidente), Professor Titular do Departamento de Clínica Médica - FMRP; Luiz Carlos Carvalho Navegantes, Professor Associado do Departamento de Fisiologia - FMRP; Francisco José Albuquerque de Paula, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica - FMRP; Márcio Flavio Dutra Moraes, Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB - USP; Carlos Eduardo Negron, Professor Titular do Departamento de Biomecânica do Movimento do Corpo Humano da EEEE - USP. Membros Suplentes: Maria Oliveira de Souza, Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB - USP; José Wilson Magalhães Bassani, Professor Titular do Departamento de Engenharia Biomédica da Fac. Eng. Elétrica e da Computação - UNICAMP; José Geraldo Mill, Professor Titular do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde - UFES; Adelina Marthá dos Reis, Professora Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB - USP; Adalberto Ramon Vieira, Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - UFRJ; Debora Rejane Fior Chadi, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do Instituto de Biociências - USP; Ana Cláudia Latrônico Xavier, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP; Carmen Cabanelas Pazos de Moura, Professora Titular do Centro de Ciências da Saúde Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - UFRJ; Christie Ramos A. Leite Panissi, Professora Titular do Departamento de Psicologia da FFCLRP - USP e Adriano Bretanha Lopes Tort, Professor Associado do Laboratório de Neurofisiologia Computacional do Instituto do Cérebro da UFRN.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 016/2019

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 860ª Sessão Ordinária, realizada em 18-06-2019, ACEITOU o pedido da inscrição do candidato Doutor Edwin Tamashiro, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de

Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Disciplina de Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Eduardo Melani Rocha, (Presidente) Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Benedicto Oscar Colli, Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Luiz Ubirajara Senne, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia da FM - USP; Regina Helena Garcia Martins, Professora Associada do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Botucatu e Domingos Hiroshi Tsuji, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia da FM - USP. Membros Suplentes: Sonir Roberto Rauber Antonini, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP USP; Francisco Verissimo de Mello-Filho, Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Marcio Abrahão, Professor Livre Docente - UNIFESP; Fábio Lourenço Romano, Professor Associado da Faculdade de Odontologia - USP; Jorge Rizzato Paschoal, Professor Associado da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Renata Castisani di Francesco, Professora Associada do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia da FM - USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 017/2019

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 860ª Sessão Ordinária, realizada em 18-06-2019, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor Fabricio da Silva Costa, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria – Disciplinas RCG-0454 – Saúde da Mulher – Especialidade em Obstetria e Ginecologia Geral da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Marcos Felipe Silva de Sá, (Presidente) Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetria da FMRP - USP; Jorge Elias Junior, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Rossana Pulcinelli Vieira Francisco, Professora Associada da FM - USP; José Carlos Peracoli, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade Medicina de Botucatu e Nelson Lourenço Maia Filho, Professor Livre Docente do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade Medicina de Botucatu. Membros Suplentes: Jurandy Moreira de Andrade (Presidente 3), Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetria da FMRP - USP; João Paulo Dias de Souza, Professor Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP USP; Rosana Maria dos Reis, Professora Associada do Departamento de Ginecologia e Obstetria da FMRP - USP; Mary Angela Parpinelli, Professora Associada do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Iracema de Mattos Paranhos Calderon, Professora Titular do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade Medicina de Botucatu; Maria de Lourdes Brizot, Professora Associada do Depto de Obstetria da Faculdade de Medicina - USP; Roberto Eduardo Bittar, Professor Associado do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina - USP e João Luiz Carvalho Pinto Silva, Professor Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO FMRP-USP Nº 018/2019

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, no dia 18 de junho de 2019, aprovou a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 23 de maio de 2019, página 300, para a função de 01 (um) Professor Contratado III (Professor Doutor) com prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Divisão de Nutrição e Metabolismo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, ao qual se inscreveram e foram aceitas os candidatos, Doutores Ane Cristina Fayão Almeida, Fabio de Veiga Ued e Vicky Nogueira Pileggi, foram designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado:

Membros Efetivos: Profs. Drs. Paula Garcia Chiarello, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Raphael Del Roio Liberato Junior, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP - USP e Luciana Cisoto Ribeiro, Professora Doutora do Depto de Medicina Social da FMRP - USP. Membros Suplentes: Profs. Drs. Anderson Marliere Navarro, Professor Associado do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP - USP e Daniela Saes Sartorelli, Professora Associada do Departamento de Medicina Social da FMRP - USP.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 20/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 641ª sessão ordinária, realizada em 19/6/2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 14/6/2019, indicou a candidata Evelise Oliveira Telles para preencher o claro/cargo nº 266000 de Professor Titular junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, área de Higiene de Alimentos, conforme Edital FMVZ nº 38/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/9/2018.

A Comissão Julgadora foi assim constituída:

- Prof. Dr. Fernando Ferreira, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ/USP;

- Prof. Dr. José Cezar Panetta, Professor Titular Aposentado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ/USP;

- Profa. Dra. Mônica Maria Oliveira Pinho Cerqueira, Professora Titular do Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária da UFMG;

- Prof. Dr. Sergio Carmona de São Clemente, Professor Titular do Departamento de Tecnologia e Inspeção de Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense;

- Profa. Dra. Carmen Silvia Favaro Trindade, Professora Titular do Departamento de Engenharia de Alimentos da FZEA.

A candidata obteve as seguintes notas pelos senhores examinadores:

- Prof. Dr. Fernando Ferreira - Prova Pública de Arguição: 10,0 (dez); Prova Julgamento de Títulos: 10,0 (dez); Prova Pública Oral de Erudição: 10,0 (dez) e Média Ponderada: 10,0 (dez).

- Prof. Dr. José Cezar Panetta - Prova Pública de Arguição: 10,0 (dez); Prova Julgamento de Títulos: 10,0 (dez); Prova Pública Oral de Erudição: 10,0 (dez) e Média Ponderada: 10,0 (dez).

- Profa. Dra. Mônica Maria Oliveira Pinho Cerqueira - Prova Pública de Arguição: 9,5 (nove e cinco); Prova Julgamento de

Títulos: 10,0 (dez); Prova Pública Oral de Erudição: 10,0 (dez) e Média Ponderada: 9,9 (nove e nove).

- Prof. Dr. Sergio Carmona de São Clemente - Prova Pública de Arguição: 9,5 (nove e cinco); Prova Julgamento de Títulos: 10,0 (dez); Prova Pública Oral de Erudição: 10,0 (dez) e Média Ponderada: 9,9 (nove e nove).

- Profa. Dra. Carmen Silvia Favaro Trindade - Prova Pública de Arguição: 9,8 (nove e oito); Prova Julgamento de Títulos: 9,8 (nove e oito); Prova Pública Oral de Erudição: 9,3 (nove e três) e Média Ponderada: 9,75 (nove e setenta e cinco).

São Paulo, 24 de junho de 2019. Joana Vasconcelos

Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 17/2019

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 8/2019, publicado no D.O. de 1º/5/2019).

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo faz público que Congregação, após ter aceito o pedido de inscrição formulado pelo candidato Fabio Celidônio Pogliani, em sessão de 22/5/2019, pertinente ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Clínica Médica desta Unidade, designou em sessão de 19/6/2019 para constituição da correspondente Comissão Julgadora os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES:

Fernando José Benesi - (Presidente) - Professor Titular da FMVZ-USP

Alice Maria Melville Paiva Della Libera - Professora Associada da FMVZ-USP

Ivan Roque de Barros Filho - Professor Titular da UFPR

Rüdiger Daniel Ollhoff - Professor Titular da PUC-PR

Eduardo Harry Birgel Junior - Professor Associado da FZEA-USP

MEMBROS SUPLENTEs:

Maria Claudia Araripe Sucupira - Professora Associada da FMVZ-USP

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Joana Vasconcelos

Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 18/2019

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 8/2019, publicado no D.O. de 1º/5/2019).

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo faz público que a Congregação, após ter aceito o pedido de inscrição formulado pela candidata Viviani Gomes, em sessão de 22/5/2019, pertinente ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Clínica Médica desta Unidade, designou em sessão de 19/6/2019 para constituição da correspondente Comissão Julgadora os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES:

Fernando José Benesi - (Presidente) - Professor Titular da FMVZ-USP

Camila Infantosi Vannucchi - Professora Associada da FMVZ-USP

Francisco Leydson Formiga Feitosa - Professor Adjunto da FMVA/UNESP-Araçatuba

Carla Maris Machado Bittar - Professora Associada da ESALQ-USP

José Renato Junqueira Borges - Professor Titular da UNB

MEMBROS SUPLENTEs:

Enrico Lippi Ortolani - Professor Titular da FMVZ-USP

Juliana Regina Peiró - Professora Adjunta da FMVA/UNESP-Araçatuba

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Joana Vasconcelos

Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

EDITAL DA COMISSÃO JULGADORA FMVZ nº 19/2019

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO ANIMAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 8/2019, publicado no D.O. de 1º/5/2019).

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo faz público que a Congregação, após ter aceito o pedido de inscrição formulado pela candidata Claudia Barbosa Fernandes, em sessão de 22/5/2019, pertinente ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Reprodução Animal desta Unidade, designou em sessão de 19/6/2019 para constituição da correspondente Comissão Julgadora os professores abaixo mencionados:

MEMBROS TITULARES:

Pietro Sampaio Baruselli (Presidente) - Professor Titular da FMVZ-USP

Luís Claudio Lopes Correia da Silva - Professor Titular da FMVZ-USP

Nereu Carlos Prestes - Professor Adjunto da FMVZ/UNESP - Botucatu

Marcelo Marcondes Seneda - Professor Associado da UEL

Gustavo Ferrer Carneiro - Professor Associado da UFRPE

MEMBROS SUPLENTEs:

André Luiz do Valle de Zoppa - Professor Associado da FMVZ-USP

Wlter Ricardo Russiano Vicente - Professor Titular da FCAV/UNESP - Jaboticabal

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Joana Vasconcelos

Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9

Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.342,26, referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1251163, junto ao Departamento de Ciências de Computação (SCC), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretoria do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s): SCC-0219 – Introdução ao Desenvolvimento Web e SCC-0260 – Interação Usuário-Computador.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita
- II. Prova Didática

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Histórico e evolução da Web, conceitos básicos, terminologia, tendências e problemas.
2. - Arquiteturas Web. Servidores, aplicações, banco de dados. Autenticação.
3. - Experiência de usuário na Web
4. - Protocolos e padrões Web (HTTP, HTML, CSS, Javascript, etc.).
5. - Bibliotecas, linguagens, padrões e frameworks para desenvolvimento de aplicações web.
6. - Conceitos fundamentais da interação entre o usuário e o computador. Gerações de interfaces e dos dispositivos de interação.
7. - Princípios de projeto (design), metáforas de design de interfaces e Teoria de Gestalt. Técnicas para levantamento de

requisitos, representação do modelo mental e de tarefas dos usuários.

8. - Aspectos humanos e tecnológicos que influenciam o design de interfaces e os tipos de interação. Teoria da Ação de Norman.

9. - Técnicas de prototipação de interface. Ciclo de vida da engenharia de usabilidade. Princípios de usabilidade e heurísticas para usabilidade. Acessibilidade, design inclusivo e design universal.

10. - Métodos e Técnicas para avaliação (inspeção e testes) de Usabilidade e da Experiência de Usuário.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/> e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: sacadem@icmc.usp.br.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATA/IFSC-30/2019, de 24.06.2019

Comunicamos a indicação dos Profs. Drs. Paulo Barbeitas Miranda e Frederico Borges de Brito, ambos do FCM-IFSC/USP, na qualidade de membros suplentes externos, para integrarem a Comissão julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nos termos dos Editais ATA/IFSC-29/2018 e 22/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Bioquímica de Macromoléculas, nas disciplinas BB381 - Metabolismo, BB125 - Fundamentos de Biologia Molecular e BB123 - Bioquímica Básica I, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, localizada na Rua Monteiro Lobato, 255, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, conforme modelo disponível no site www.ib.unicamp.br/concursos, acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Documento de identificação pessoal;
- d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

e.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

e.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

e.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

e.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

e.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

e.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

e.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

f. Uma (01) cópia em formato digital (PDF) de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial;

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do Concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no Memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em Concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao Concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A Prova Didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do Concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do Concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente Concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa das Disciplinas

1. Estrutura e função de proteínas
2. Metabolismo anaeróbico: glicogenólise e glicólise
3. Metabolismo aeróbico: glicólise e ciclo de Krebs
4. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa
5. Síntese de lipídeos
6. Beta-oxidação de lipídeos
7. Gliconeogênese
8. Corpos cetônicos
9. Regulação hormonal do metabolismo
10. Integração do metabolismo
11. Regulação da expressão gênica de eucariotos
12. Estrutura do DNA
13. Replicação
14. Transcrição
15. Tradução

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

EDITAL 118/2019-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 105/2019-FCL/CAr, na área: Educação, sub-área de **conheci-**

mento: Ensino-Aprendizagem e no conjunto de disciplinas: "Educação Fundamental: Anos Iniciais II"; "Estágio Curricular Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental II", junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profº Drº Luci Pastor Manzoli

Profº Drº Claudete de Sousa Nogueira

Profº Drº Rosângela Sanches da Silveira Gileno

Membros Suplentes:

Profº Drº Marilda da Silva

Profº Drº Luci Regina Muzzeti

Profº Drº Maristela Angoti

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 478/2019-FCL/CAr.).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Retificação do DOE de 19-06-2019

No EDITAL n.º 44/2019-STDARH, publicado no DOE de 19-06-2019, sobre divulgação da composição da comissão examinador, onde lê-se:

Dr. Ricardo...

Leia-se:

Dr. Ricardo...

(Processo FCF/CAr nº 253/2019)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

EDITAL 31/2019-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas Recursos Florestais e Engenharia Florestal, subárea de conhecimento Silvicultura e na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 25/2019-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Hernando Alfonso Lara Palma

Profa. Dra. Vera Lex Engel

Prof. Dr. Luiz Alberto Blanco Jorge

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Carmen Regina Marcati

Prof. Dr. Valdemir Antonio Rodrigues

Prof. Dr. Elias Taylor Durgante Severo

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo 665/2019-FCA-CB)

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 45/2019 - FMB/DTA-STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NAS DISCIPLINAS "CÂNCER: DAS CAUSAS AO SURGIMENTO DA CÉLULA MALIGNA; MICRO-AMBIENTE TUMORAL E PROGRESSÃO DOS CÂNCERES", DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA GERAL E APLICADA E PATOLOGIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU.

Acham-se abertas, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina - Câmpus Universitário de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as inscrições para obtenção do Título de Livre Docente, NAS DISCIPLINAS "CÂNCER: DAS CAUSAS AO SURGIMENTO DA CÉLULA MALIGNA; MICRO-AMBIENTE TUMORAL E PROGRESSÃO DOS CÂNCERES", dos Programas de Pós-Graduação em BIOLOGIA GERAL E APLICADA E PATOLOGIA, junto ao departamento de PATOLOGIA, sendo que o título outorgado será de Livre Docente em "BIOLOGIA DOS CÂNCERES" conforme estabelece o despacho nº 219/2018 - CCPG/SG.

Critérios para inscrição

Poderão inscrever-se no concurso somente candidatos portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

Deverá também satisfazer no ato da inscrição os seguintes critérios:

I - Comprovar vinculação a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - Possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas